



Câmara Municipal de Meridiano

Estado de São Paulo

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 002/2023, DE AUTORIA DO CHEFE DO EXECUTIVO

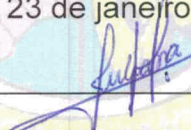
RELATOR: JULIANA LIMA DE MIRANDA

EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA: Dispõe de autorização para reajustar em mais de 5% totalizando 25% o sistema de auxílio- alimentação instituído pela Lei complementar nº 153 de 07 de maio de 2019 e dá outras providências.

Quanto ao aspecto de ordem **constitucional, legal, lógico e gramatical**, a matéria se reveste de respaldo.

Portanto, a decisão deste Relator a respeito da matéria em pauta é para que **seja** submetida à apreciação do plenário pelo seguinte motivo: O reajuste do auxílio- alimentação é uma forma de recompor os valores perdidos por conta da inflação, assim sendo, se garante que a alimentação das pessoas continuará sendo de forma digna. Dessa forma, proferimos **parecer favorável** ao Projeto de lei Complementar nº 002/2023, e recomendamos que seja submetido à apreciação do plenário como se encontra elaborado, pois encontra amparo legal e, é gramaticalmente correto e lógico.

Meridiano, 23 de janeiro de de 2023.


Relator: JULIANA LIMA DE MIRANDA


Presidente: CLEOMAR FARIA GONÇALVES


Vice- Presidente: LÚCIO ROBERTO BINATTI